



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

(REPUBLICADO)

DECRETO Nº 2637/16

Data 31.10.16

**Súmula.** Revoga Decretos e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam revogados os Decretos nºs 1549/13, 1725/14, 1726/14, 1757/14 e 2142/15.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 01 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de outubro de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM  
04 - novembro - 2016  
Jornal Correio do Ivo  
Página 7A  
Edição 2514  
Marcelo  
Ass. Responsável